

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Comissão Executiva do Vestibular

Relação de candidatos à Seleção Pública para Professor Temporário da SEDUC/2006 cujos pedidos de inscrição foram INDEFERIDOS (Não Aceitos).

Para regularizar sua situação, ligar para um dos telefones: 0XX85 3101 9710 ou 0XX85 3101 9711

ORD.	NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	CREDE
1	ADAIL PEREIRA CARVALHO JUNIOR	91002037630	A	1 MARACANAU
2	ADRIANO NOGUEIRA DO PRADO	90001015333	A	21 FORTALEZA
3	AMANDA NUNES CAVALCANTE	252988692	G	21 FORTALEZA
4	ANA CAROLINA TEIXEIRA VELOSO	319317597	B	16 IGUATU
5	ARIDANIO AZEVEDO DE ARAUJO	95029188241	G	18 CRATO
6	CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA	99098002626	A	5 TIANGUA
7	CLAUDIA DOS SANTOS DE MORAES LUCIANO	96002293166	E	21 FORTALEZA
8	ELIANA ROSALVO DA SILVA	NÃO APRESENTOU	C	18 CRATO
9	ERILENE ALVES DE SOUSA	216345291	B	2 ITAPIPOCA
10	EULALIA CARLA MUNIZ NASCIMENTO	340060699	G	3 ACARAU
11	EVERARDO CESAR DA COSTA	99010108202	A	2 ITAPIPOCA
12	FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA	93002390604	G	4 CAMOCIM
13	FRANCISCA LIDIANE CARNEIRO DE SOUZA	2000015008437.	G	1 MARACANAU
14	FRANCISCO ELTON LOPES MAURICIO	92002065730	D	21 FORTALEZA
15	IVAN DA CRUZ SILVA	96028039968	A	5 TIANGUA
16	JACQUELINE PINTO MENEZES	91002175170	A	21 FORTALEZA
17	JOSE CLAUDIONEY OLIVEIRA RODRIGUES	93002253291	A	21 FORTALEZA
18	JOSE ERASMO DE SOUSA	210989091	B	5 TIANGUA
19	JOSE RIBAMAR IRINEU JUNIOR	328523898	A	2 ITAPIPOCA
20	JOSELIA TORQUATO DE LIMA	13802D	E	21 FORTALEZA
21	MARIA AURICELIA DE OLIVEIRA SENA	97002140953	G	8 BATURITE
22	MARIA CRISTINA MENDES BUERES	150299725	A	21 FORTALEZA
23	MARIA DE FATIMA ROSALVO DA SILVA	NÃO APRESENTOU	C	18 CRATO
24	MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	98023005700	E	21 FORTALEZA
25	NEMESIA CAMPELO DUTRA	498684	A	21 FORTALEZA
26	REJANE ALVES DA SILVA	NÃO APRESENTOU	C	5 TIANGUA
27	VERONICA BARRETO VIEIRA	90003033029	A	21 FORTALEZA
28	VERONICA MARIA DE ALBUQUERQUE	NÃO APRESENTOU	D e F	4 CAMOCIM
29	VIVIANE MACIA ARAUJO	322814497	G	3 ACARAU

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

- A - O documento de identidade está com prazo de validade vencido
- B - O documento de isenção (DOAÇÃO DE SANGUE) não é satisfatório
- C - Não apresentou documento de identidade ou o documento apresentado não atende ao Edital
- D - Não entregou o documento de comprovação de que é SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- E - O documento de comprovação de ser SERVIDOR PÚBLICO não é satisfatório
- F - Não entregou documento de identidade
- G - Não entregou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição